

Prefeitura Municipal de Mucuri, Estado da Bahia

Ato Municipal nº 031/87 de 29 de maio de 1987

Autoriza o Poder Executivo Municipal

alienar ou trocar o automóvel marca

chevrolet tipo caravans modelo

1985 chasis nº 9BGSVP 15 DBI 00270

e o motor estacionário marca MWM

3 cilindros

O Prefeito Municipal de Mucuri - Ba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mucuri

aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal

10. autorizado a celebrar venda ou troca do automóvel

marca chevrolet, tipo caravans ano de fabri-

cação 1985 que se encontra no gabinete do Prefeito, co-

mo também a venda de motor estacionário

marca MWM sem funcionamento e desativado que ser-

via na iluminação do povoado de São Luiz

deste Município.

Artigo 2º - Os recursos oriundos da venda

ou troca deverão ser aplicados na aquisição

de outro automóvel para o gabinete, que a ne-

gociação deve ser feita somente com agências

especializadas no ramo, quanto aos recursos

da venda do motor MWM deverão ser aplicados

na compra de motor elétrico se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposi-

ções em contrário, aprovada em sessão de 29/05/

1987

Gabinete do Prefeito em 29.05.87

DR. ROBERTO SOUZA JAHIEL